



## **TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO** **- ELEIÇÕES LIMPAS 2020 -**

Na qualidade de candidato a prefeito de Rio Branco, comprometo-me, perante a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre –, e a população do meu Município, a respeitar a Constituição da República, do Estado e as leis em geral, especialmente as eleitorais, bem como as aspirações da sociedade no que concerne à realização de um pleito eleitoral democrático, objetivando a legitimidade da representação popular, sem abuso de poderes de quaisquer natureza, como o econômico ou político, contribuindo para o aprimoramento das nossas instituições e do Estado de Direito Democrático, tendo como objetivos últimos o desenvolvimento com justiça social, nos termos do art. 3º da nossa Lei Maior.

### **Nesse sentido assumo os seguintes compromissos:**

- 1 – Realizar campanha eleitoral com lisura e transparência, prestando contas em tempo real, on-line, das doações recebidas, bem como das despesas efetuadas;**
- 2 – Abster-me da utilização do chamado “Caixa 2” ou de quaisquer recursos de fontes indevidas, observando rigorosamente os limites de gastos estabelecidos legalmente;**
- 3 – Atuar contra a abusiva manutenção e criação de cargos, funções ou empregos na Administração Pública, especialmente os de provimento em comissão ou de confiança; o nepotismo, direto ou cruzado; assim como qualquer tipo de favoritismo, perseguição ou abuso de poder e dos meios de comunicação;**
- 4 – Exercer o mandato com probidade e respeito à ordem jurídica em vigor, pugnando pela fiel execução das leis, especialmente as de acesso à informação, responsabilidade fiscal, de combate à corrupção e improbidade administrativa, e de proteção ao patrimônio público;**
- 5 – Prestigiar a utilização de mecanismos de democracia direta, tais como audiências públicas, referendo e iniciativa popular, estimulando o exercício da cidadania;**
- 6 – Honrar o mandato conferido pelo povo, sendo fiel aos compromissos de campanha, bem como não me afastar, transitória ou definitivamente, do exercício do cargo para o qual tenha sido eleito, o qual comprometo-me a cumprir em sua integralidade;**



ACRE

**7** – Franquear o acesso às informações pertinentes ao exercício do mandato a todas as entidades exercentes de controle institucional e social, governamentais e não governamentais, especialmente no que concerne a gastos públicos;

**8** – Abster-me de quaisquer atos ou comportamentos que tenham finalidades contrárias ao interesse público, especialmente as que tenham como beneficiários, direta ou indiretamente, pessoas jurídicas de que participe ou nas quais tenha interesse econômico, assim como meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

**9** – Apresentar, anualmente, inclusive ao final do mandato, prestação pública de contas de minha atuação, por meio eletrônico, de amplo acesso ao povo em geral.

Como signatário deste compromisso, autorizo a OAB/AC a fazer veicular apontamentos a respeito do seu cumprimento, inclusive mediante divulgação pelos veículos de comunicação social, assegurando-me o direito de resposta nos termos da lei em vigor.

Rio Branco – AC, 09 de outubro de 2020.

Em ordem alfabética:

<b>Daniel Zen</b>	<b>Jamyl Asfury</b>
<b>Jarbas Soster</b>	<b>Minoru Kimpara</b>
<b>Roberto Duarte</b>	<b>Sebastião Bocalom</b>
<b>Socorro Neri</b>	